



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

quarta-feira, 20 de abril de 2016

Ano V - Edição nº 00770 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2172FAF5E946E022F114DED878104D6B

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 026/2016 - Art. 1º EXONERA a Sra. DAYANE SILVA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Diretor de Escola das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, padrão CC-XIX, da Secretaria Municipal de Educação.
- PORTARIA Nº. 027/2016 - Art. 1º EXONERA, a Sra. OZINEIDE PEREIRA DE LIMA SANTOS, para o cargo em comissão, de Diretora de Escola das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária 40 horas, padrão CC-XIX, da Secretaria Municipal de Educação.
- PORTARIA Nº. 028/2016 - Art. 1º EXONERA a Sra. EDINEIDE DE OLIVEIRA AQUINO, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLAS DE 5º A 8º SÉRIE, COM NÍVEL SUPERIOR, COM MENOS DE 501 ALUNOS, padrão CC-VIII, da Secretaria Municipal de Educação.
- PORTARIA Nº. 028/2016 - Art. 1º EXONERA a Sra. CLAUDIA REGINA ARAUJO RIOS, do cargo em comissão, de Diretora de Escola de 5ª a 8ª série, com Nível Superior, com mais de 501 alunos, padrão CC-IV, da Secretaria Municipal de Educação.
- PORTARIA Nº. 029/2016 - Art. 1º EXONERA, a Sr.ª VANESSA LOPES NERES, do cargo em comissão, de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, padrão CCXI, da Secretaria Municipal de Educação.
- PORTARIA Nº. 030/2016 - Art. 1º EXONERA a Sra. LINDENICE ALVES DE CASTRO OLIVEIRA, do cargo em comissão, de Coordenadora Pedagógica das Escolas do Ensino Fundamental, padrão CC-V, da Secretaria Municipal de Educação.
- PORTARIA Nº. 031/2016 - Art. 1º NOMEIA a Sra. EDNA REGINA DOS ANJOS P GOMES, para o cargo em comissão, de Diretora de Escola das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária 40 horas, padrão CC-XIX, da Secretaria Municipal de Educação.
- PORTARIA Nº. 032/2016 - Art. 1º NOMEIA, a Sra. ELIANA SILVA DO NASCIMENTO, para o cargo em comissão, de Diretora de Escola das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária 40 horas, padrão CC-XIX, da Secretaria Municipal de Educação.
- PORTARIA Nº. 033/2016 - Art. 1º EXONERA a Sra. FABIANA SANTOS DA SILVA, do cargo em comissão, de Diretora Pedagógica, padrão CC-5, da Secretaria Municipal de Educação.
- PORTARIA Nº. 034/2016 - Art. 1º NOMEIA a Sra. FABIANA SANTOS DA SILVA, para o cargo em comissão, de Diretora de Escola de 5ª a 8ª série, com Nível Superior, com mais de 501 alunos, padrão CC-IV, da Secretaria Municipal de Educação.
- PORTARIA Nº. 035/2016 - Art. 1º NOMEIA a Sra. PATRICIA MOREIRA RODRIGUES, para o cargo em comissão, de Diretora de Escola das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária 40 horas, padrão CC-XIX, da Secretaria Municipal de Educação.
- PORTARIA Nº. 036/2016 - Art. 1º NOMEIA a Sra. ROZELI DO AMARAL RIOS, para o cargo em comissão, de Coordenadora Pedagógica das Escolas do Ensino Fundamental, padrão CC-V, da Secretaria Municipal de Educação.
- PORTARIA Nº. 037/2016 - Art. 1º EXONERA a Sra. NUBIA GONÇALVES DA SILVA, do cargo em comissão, de Vice-Diretora de Escola de 5º a 8º série, com nível superior, com mais de 501 alunos, padrão CC-XVII, da Secretaria Municipal de Educação.
- PORTARIA Nº. 038/2016 - Art. 1º NOMEIA a Sra. NUBIA GONÇALVES DA SILVA, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLAS DE 5º A 8º SÉRIE, COM NÍVEL SUPERIOR, COM MENOS DE 501 ALUNOS, padrão CC-VIII, da Secretaria Municipal de Educação.
- PORTARIA Nº. 042/2016 - Art. 1º EXONERA a Sra. RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA, do cargo em comissão, de ASSESSOR DE TESOUREARIA, carga horária 40 horas, padrão CCXXIX, da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2016 - PREGÃO n.º 011/2016
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2016 - PREGÃO n.º 012/2016
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2016 - PREGÃO n.º 013/2016
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2016 - PREGÃO n.º 013/2016
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2016 - PREGÃO n.º 013/2016
- EXTRATOS DE CONTRATOS DE LICITAÇÃO Nº 045/2016

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 026/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **DAYANE SILVA DOS SANTOS**, do cargo
em comissão de **Diretor de Escola das Séries Iniciais do Ensino
Fundamental**, padrão **CC-XIX**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a de 29 de fevereiro de
2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 027/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONEAR**, a Sra. **OZINEIDE PEREIRA DE LIMA SANTOS**,
para o cargo em comissão, de **Diretora de Escola das Séries Iniciais do
Ensino Fundamental, carga horária 40 horas, padrão CC-XIX, da Secretaria
Municipal de Educação.**

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a de 29 de fevereiro de
2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 028/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **EDINEIDE DE OLIVEIRA AQUINO**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLAS DE 5º A 8º SÉRIE, COM NÍVEL SUPERIOR, COM MENOS DE 501 ALUNOS**, padrão **CC-VIII**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 028/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **CLAUDIA REGINA ARAUJO RIOS**, do cargo em comissão, de **Diretora de Escola de 5ª a 8ª série, com Nível Superior, com mais de 501 alunos, padrão CC-IV, da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 29 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 029/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sr.^a **VANESSA LOPES NERES**, do cargo em comissão, de **Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil**, padrão **CC-XI**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 29 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 030/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **LINDENICE ALVES DE CASTRO OLIVEIRA**, do cargo em comissão, de **Coordenadora Pedagógica das Escolas do Ensino Fundamental, padrão CC-V, da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 29 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 031/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **EDNA REGINA DOS ANJOS P GOMES**, para o cargo em comissão, de **Diretora de Escola das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária 40 horas, padrão CC-XIX, da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 032/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **ELIANA SILVA DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão, de **Diretora de Escola das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária 40 horas, padrão CC-XIX, da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2016

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 033/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **FABIANA SANTOS DA SILVA**, do cargo em comissão, de **Diretora Pedagógica**, padrão **CC-5**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 29 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 034/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FABIANA SANTOS DA SILVA**, para o cargo em comissão, de **Diretora de Escola de 5ª a 8ª série, com Nível Superior, com mais de 501 alunos, padrão CC-IV, da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2016

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 035/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **PATRICIA MOREIRA RODRIGUES**, para o cargo em comissão, de **Diretora de Escola das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária 40 horas, padrão CC-XIX, da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2016

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 036/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ROZELI DO AMARAL RIOS**, para o cargo em comissão, de **Coordenadora Pedagógica das Escolas do Ensino Fundamental**, padrão **CC-V**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 29 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 037/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **NUBIA GONÇALVES DA SILVA**, do cargo em comissão, de **Vice-Diretora de Escola de 5º a 8º série, com nível superior, com mais de 501 alunos, padrão CC-XVII, da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 29 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 038/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **NUBIA GONÇALVES DA SILVA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLAS DE 5º A 8º SÉRIE, COM NÍVEL SUPERIOR, COM MENOS DE 501 ALUNOS**, padrão **CC-VIII**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 042/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA**, do cargo em comissão, de **ASSESSOR DE TESOUREARIA**, carga horária **40 horas**, padrão **CC-XXIX**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2016
PREGÃO n.º 011/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) meses

Aos quatro (4) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, **o Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representada pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013, em face da Licitação nº 011/2016, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, TECIDOS, LINHAS, AGULHAS E DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DE OFICINAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **JOYCE MARQUES MOTA - ME**, CNPJ nº **07.299.292/0001-54**, com sede na Avenida Odonel Miranda Rios, s/n, Centro, Miguel Calmon – BA, CEP 44.720-000, telefone nº (74) 3627-2101, representada pelo senhor **RÔMULO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR**, CPF nº **003.095.215-80**.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 30.411,40 (trinta mil quatrocentos e onze reais e quarenta centavos)**;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Lã com 40g cod. Referência 00330	und	20	R\$ 4,15	R\$ 83,00
02	Lã com 40g cod. Referência 0453	und	20	R\$ 4,15	R\$ 83,00
03	Lã com 40g cod. Referência 0640	und	20	R\$ 4,15	R\$ 83,00
04	Lã com 40g cod. Referência 0769	und	20	R\$ 4,15	R\$ 83,00
05	Lã com 40g cod. Referência 330	und	20	R\$ 4,15	R\$ 83,00
06	Lã com 40g cod. Referência 7447	und	20	R\$ 4,15	R\$ 83,00
07	Lã com 40g cod. Referência 8.860	und	20	R\$ 4,15	R\$ 83,00
08	Lã com 40g cod. Referência 8176	und	20	R\$ 4,15	R\$ 83,00
09	Linha de bordar, novelo com 40m, referencia nº100	und	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
10	Linha de bordar, novelo com 40m, referencia nº113	und	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
11	Linha de bordar, novelo com 40m, referencia nº125	und	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
12	Linha de bordar, novelo com 40m, referencia nº146	und	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
13	Linha de bordar, novelo com 40m, referencia nº151	und	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
14	Linha de bordar, novelo com 40m, referencia nº155	und	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
15	Linha de bordar, novelo com 40m, referencia nº168	und	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
16	Linha de bordar, novelo com 40m, referencia nº236	und	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
17	Linha de bordar, novelo com 40m, referencia nº285	und	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
18	Linha de bordar, novelo com 40m, referencia nº363	und	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00

1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

19	Linha de bordar, novelo com 40m, referencia nº416	und	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
20	Linha de bordar, novelo com 40m, referencia nº420	und	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
21	Linha de bordar, novelo com 40m, referencia nº430	und	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
22	Linha de bordar, novelo com 40m, referencia nº448	und	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
23	Linha de bordar, novelo com 40m, referencia nº450	und	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
24	Linha de bordar, novelo com 40m, referencia nº590	und	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
25	Linha de bordar, novelo com 40m, referencia nº620	und	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
26	Linha reta para costura, tamanho de 1500M, cores variadas	und	16	R\$ 3,20	R\$ 51,20
27	Linha, meada 100% algodão, referência nº10, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
28	Linha, meada 100% algodão, referência nº1004, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
29	Linha, meada 100% algodão, referência nº1039, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
30	Linha, meada 100% algodão, referência nº1090	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
31	Linha, meada 100% algodão, referência nº1090, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
32	Linha, meada 100% algodão, referência nº110, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
33	Linha, meada 100% algodão, referência nº119, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
34	Linha, meada 100% algodão, referência nº1203, com 8 metros e 6 fios separáveis	und	20	R\$ 2,25	R\$ 45,00
35	Linha, meada 100% algodão, referência nº131 com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
36	Linha, meada 100% algodão, referência nº134, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
37	Linha, meada 100% algodão, referência nº147, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
38	Linha, meada 100% algodão, referência nº185, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
39	Linha, meada 100% algodão, referência nº19, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
40	Linha, meada 100% algodão, referência nº211, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
41	Linha, meada 100% algodão, referência nº218, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
42	Linha, meada 100% algodão, referência nº22, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
43	Linha, meada 100% algodão, referência nº220, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
44	Linha, meada 100% algodão, referência nº227, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
45	Linha, meada 100% algodão, referência nº243, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
46	Linha, meada 100% algodão, referência nº246, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
47	Linha, meada 100% algodão, referência nº268, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
48	Linha, meada 100% algodão, referência nº286, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
49	Linha, meada 100% algodão, referência nº289, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
50	Linha, meada 100% algodão, referência nº291, com 8 metros e 6 fios separável	und	20	R\$ 2,25	R\$ 45,00
51	Linha, meada 100% algodão, referência nº310, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
52	Linha, meada 100% algodão, referência nº314, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
53	Linha, meada 100% algodão, referência nº326, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	ESTADO DA BAHIA
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
	CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
	AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA TEL: (74) 3627-2121

54	Linha, meada 100% algodão, referência nº33, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
55	Linha, meada 100% algodão, referência nº333, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
56	Linha, meada 100% algodão, referência nº334, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
57	Linha, meada 100% algodão, referência nº335, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
58	Linha, meada 100% algodão, referência nº340, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
59	Linha, meada 100% algodão, referência nº357, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
60	Linha, meada 100% algodão, referência nº358, com 8 metros e 6 fios separável	und	20	R\$ 2,25	R\$ 45,00
61	Linha, meada 100% algodão, referência nº370, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
62	Linha, meada 100% algodão, referência nº3861, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
63	Linha, meada 100% algodão, referência nº410, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
64	Linha, meada 100% algodão, referência nº42, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
65	Linha, meada 100% algodão, referência nº433, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
66	Linha, meada 100% algodão, referência nº44, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
67	Linha, meada 100% algodão, referência nº59, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
68	Linha, meada 100% algodão, referência nº8, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
69	Linha, meada 100% algodão, referência nº87, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
70	Linha, meada 100% algodão, referência nº896, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
71	Linha, meada 100% algodão, referência nº92, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
72	Linha, meada 100% algodão, referência nº923, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
73	Linha, meada 100% algodão, referência nº94, com 8 metros e 6 fios separável	und	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
74	Linha, para vagonete e crochê, novelo com 1.000m referência nº2194.	und	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
75	Linha, para vagonete e crochê, novelo com 1.000m referência nº2403	und	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
76	Linha, para vagonete e crochê, novelo com 1.000m referência nº2500	und	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
77	Linha, para vagonete e crochê, novelo com 1.000m referência nº2551.	und	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
78	Linha, para vagonete e crochê, novelo com 1.000m referência nº2550	und	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
79	Linha, para vagonete e crochê, novelo com 1.000m referência nº3077	und	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
80	Linha, para vagonete e crochê, novelo com 1.000m referência nº3131.	und	50	R\$ 12,40	R\$ 620,00
81	Linha, para vagonete e crochê, novelo com 1.000m referência nº3131.	und	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
82	Linha, para vagonete e crochê, novelo com 1.000m referência nº3131	und	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
83	Linha, para vagonete e crochê, novelo com 1.000m referência nº3182	und	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
84	Linha, para vagonete e crochê, novelo com 1.000m referência nº3301	und	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
85	Linha, para vagonete e crochê, novelo com 1.000m referência nº3418	und	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	ESTADO DA BAHIA
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
	CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
	AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA TEL: (74) 3627-2121

86	Linha, para vagonete e crochê, novelo com 1.000m referência nº3581	und	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
87	Linha, para vagonete e crochê, novelo com 1.000m referência nº3635	und	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
88	Linha, para vagonete e crochê, novelo com 1.000m referência nº4146	und	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
89	Linha, para vagonete e crochê, novelo com 1.000m referência nº4448	und	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
90	Linha, para vagonete e crochê, novelo com 1.000m referência nº4514	und	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
91	Linha, para vagonete e crochê, novelo com 1.000m referência nº5306	und	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
92	Linha, para vagonete e crochê, novelo com 1.000m referência nº5363	und	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
93	Linha, para vagonete e crochê, novelo com 1.000m referência nº5487	und	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
94	Linha, para vagonete e crochê, novelo com 1.000m referência nº5800	und	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
95	Linha, para vagonete e crochê, novelo com 1.000m referência nº6092	und	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
96	Linha, para vagonete e crochê, novelo com 1.000m referência nº6133	und	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
97	Linha, para vagonete e crochê, novelo com 1.000m referência nº6399	und	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
98	Linha, para vagonete e crochê, novelo com 1.000m referência nº7039	und	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
99	Linha, para vagonete e crochê, novelo com 1.000m referência nº7404	und	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
100	Linha, para vagonete e crochê, novelo com 1.000m referência nº9054	und	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
101	Linha, para vagonete e crochê, novelo com 1.000m referência nº9233	und	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
102	Linha, para vagonete e crochê, novelo com 1.000m referência nº9506	und	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
103	Linha, para vagonete e crochê, novelo com 1.000m referência nº9520	und	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
104	Linha, para vagonete e crochê, novelo com 1.000m referência nº9722	und	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
105	Linha, para vagonete e crochê, novelo com 1.000m referência nº9954	und	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20
106	Tecido de cetim de ceda com 1,40 de largura na cor Brancos	M	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
107	Tecido de cetim de ceda com 1,40 de largura na cor marrom	M	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
108	Tecido de cetim de ceda com 1,40 de largura na cor salmom	M	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
109	Tecido de cetim para cortina com 3M de largura na cor AZUL celeste	M	40	R\$ 18,50	R\$ 740,00
110	Tecido de cetim para cortina com 3M de largura na cor Branco	M	30	R\$ 18,50	R\$ 555,00
111	Tecido étamine, largura 1,40 M na cor azul bebê	M	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
112	Tecido étamine, largura 1,40 M na cor branca	M	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
113	Tecido étamine, largura 1,40 M na cor salmão bebê.	M	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
114	Tecido para pano de prato para bordado, branco	M	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
115	Tecido para pintura, 100%,algodão,largura 2,20m branco	M	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
116	Tecido para pintura, 100%,algodão,largura 2,20m na cor amarelo bebê	M	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
117	Tecido para pintura, 100%,algodão,largura 2,20m na cor azul bebê	M	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
118	Tecido para pintura, 100%,algodão,largura 2,20m na cor verde bebê	M	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
119	Tecido para vagonete de fita, largura 1,40M na cor branca	M	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
120	Tecido para vagonete, largura 1,40M na cor branca	M	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
121	Tecido para vagonete, largura 1,40M na cor amarelo bebê	M	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
122	Tecido para vagonete, largura 1,40M na cor salmão bebê	M	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	ESTADO DA BAHIA
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
	CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
	AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA TEL: (74) 3627-2121

123	Tecido percal estampa xadrez, 1,40 M de largura, na cor azul bebê	M	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
124	Tecido percal estampa xadrez, 1,40 M de largura, na cor vermelho	M	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
125	Tecido percal para pintura,100% algodão largura 2,20M na cor branca	M	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
126	Tecido quadriculado 100% algodão, para ponto de cruz duplo,1,40M de largura, na cor verde bebê,	M	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
127	Tecido quadriculado 100% algodão, para ponto de cruz duplo,1,40M de largura, na cor azul bebê,	M	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
128	Tecido quadriculado 100% algodão, para ponto de cruz duplo,1,40M de largura, na cor vermelho.	M	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
129	Tecido, atalhado 100% algodão, na cor amarelo bebê -felpudo	M	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
130	Tecido, atalhado 100% algodão, na cor azul bebê -felpudo	M	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
131	Tecido, atalhado 100% algodão, na cor verde bebê -felpudo	M	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
132	Tecido, atalhado 100% algodão, na cor vermelho -felpudo	M	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
133	Tecido, percal listado,100% algodão 2,20 de largura, cores variadas	M	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
134	Tecido, tipo chita estampas juninas.	M	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
135	Solvente indouro contendo 100 ml	Und	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
136	Tinta Agripuff acrillex para tecido com 35ml branca	Und	10	R\$ 3,60	R\$ 36,00
137	Tinta P.VA. Para artesanato com 250 ml cores variadas	Und	20	R\$ 14,20	R\$ 284,00
138	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 500.emb. com 37ml Cx. com 12unidades dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00
139	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 501.emb. com 37ml Cx. com 12unidades dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00
140	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 502.embalagem com 37ml Cx com 12 unidades dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00
141	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 503. emb com 37ml Cx.com 12unidades dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00
142	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 504.embalagem com 37ml CX. Com 12 unidades com dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00
143	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 505.embalagem com 37ml Cx.com12 unidades, dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00
144	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 507. embalagem com 37ml Cx.com 12 unidades dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00
145	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 508.embalagem com 37ml cx. com 12 unidades dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00
146	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 509.embalagem com 37ml cx. com 12 unidades dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00
147	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 510.embalagem com 37ml cx. com12 unidades dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	ESTADO DA BAHIA
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
	CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
	AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA TEL: (74) 3627-2121

148	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 511.embalagem com 37ml cx.com 12 unidades dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00
149	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 513.embalagem com 37ml cx.com 12 unidades dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00
150	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 517.embalagem com 37ml cx. com 12 unidades dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00
151	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 519.embalagem com 37ml cx.com 12 unidades dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00
152	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 528.embalagem com 37ml cx.com 12 unidades dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00
153	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 531.embalagem com 37ml cx.com 12 unidades dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00
154	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 536.embalagem com 37ml cx.com 12 unidades dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00
155	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 537.embalagem com 37ml cx com 12 unidades dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00
156	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 539.embalagem com 37ml cx com 12 und dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00
157	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 540.embalagem com 37ml cx com 12 unidades dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00
158	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 541.embalagem com 37ml cx.com 12 unidades dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00
159	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 545.embalagem com 37ml cx. com 12 unidades dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00
160	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 546.embalagem com 37ml cx.com 12 und dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00
161	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 549.embalagem com 37ml cx.com 12 und dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00
162	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 550.embalagem com 37ml cx.com 12 und dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00
163	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 551.embalagem com 37ml cx com 12 und dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	ESTADO DA BAHIA
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
	CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
	AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA TEL: (74) 3627-2121

164	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 560.embalagem com 37ml cx. com 12 und dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00
165	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 565.embalagem com 37ml cx com 12 und dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00
166	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 569.embalagem com 37ml cx com 12 und dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00
167	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 570.embalagem com 37ml cx com 12 und dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00
168	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 572.embalagem com 37ml cx com dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00
169	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 582.embalagem com 37ml cx com 12 und dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00
170	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 804.embalagem com 37ml cx 12 und com dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00
171	Tinta para tecido, a base de resina acrílica, cor referência 807.embalagem com 37ml cx com 12 und dados de identificador do produto, marca de fabricação e prazo de validade.	Cx	4	R\$ 32,25	R\$ 129,00
172	Verniz Acrílico Acrilex 100 ml	Und	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
173	Aguilha de mão N°7-embalagem com 20und	Und	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
174	Pincel quadrado n°00	und	40	R\$ 4,80	R\$ 192,00
175	Pincel quadrado n°10	und	80	R\$ 2,05	R\$ 164,00
176	Pincel quadrado n°12	und	40	R\$ 2,20	R\$ 88,00
177	Pincel quadrado n°8	und	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00
178	Tesoura grande para costura, modelo profissional.	Und	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
179	Tesoura tamanha média, modelo profissional.	Und	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
180	Bico de cassa tamanho 13,7mts com5.0 cm branco	peça	10		R\$ 360,00
181	Carbono para tecido na cor amarelo	und	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
182	Carbono para tecido na cor preto	und	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
183	Cola branca cascorez extra contendo 1 kg	Und	20	R\$ 24,70	R\$ 494,00
184	Cordão dourado fino	M	100	R\$ 0,52	R\$ 52,00
186	Entre meio na cor branco c/13,70mts	peça	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
187	Florzinha de massa nas cores, branca, verde, vermelha, rosa, lilás, azul c-25 und	Pct	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
191	Viés peça c/50 metros, cores variadas.	peça	5	R\$ 11,70	R\$ 58,50
192	Fita de cetim n°1 cores variadas com 100 M	peça	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
193	Fita de cetim n°12 na cor Branca com 10 M	peça	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
194	Fita de cetim n°12 na cor vermelho com 10 M	peça	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
195	Fita métrica 1,5m uso domestico caixa com 12 und	CX	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
196	Fita, de cetim 70mm de largura na cor amarelo bebê	M	50	R\$ 2,45	R\$ 122,50
197	Fita, de cetim 70mm de largura na cor Branca	M	50	R\$ 2,45	R\$ 122,50
198	Fita, de cetim 70mm de largura na cor verde bebê	M	50	R\$ 2,45	R\$ 122,50
199	Fitilho, de cetim dupla face n°00,carretel com 100 m cores variadas	Car	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
200	Fitilho, de cetim n°00,carretel com 100 m na cor branca	Car	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-60 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA TEL: (74) 3627-2121

201	Olho Móvel 12mm pct contendo 50 und Indicado para artesanatos em geral.	pct	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00
202	Olho Móvel 6mm pct contendo 50 und Indicado para artesanatos em geral.	Pct	30	R\$ 6,60	R\$ 198,00
203	Olho Móvel 8mm pct contendo 50 und Indicado para artesanatos em geral.	pct	30	R\$ 8,70	R\$ 261,00

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 011/2016 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 011/2016 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município de Miguel Calmon, além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será mensal, até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 011/2016.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 011/2016;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 011/2016;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
 CNPJ nº. 13.913.363/0001-60
NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOYCE MARQUES MOTA – ME
 CNPJ nº **07.299.292/0001-54**
RÔMULO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
 CPF nº 003.095.215-80
 EMPRESA REGISTRADA

TESTEMUNHAS:

 CPF:

 CPF:

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2016
PREGÃO n.º 012/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) meses

Aos quatro (04) dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, **o Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representada pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013, em face da Licitação nº 012/2016, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GÁS GLP E GÁS GLP ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RETORNÁVEL**, durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **HAMILTON GARCIA DE MEDEIROS JÚNIOR & CIA LTDA**, CNPJ nº **07.673.162/0001-30**, com sede na Rua Salvador Prado, nº 97, Centro, Miguel Calmon – BA, CEP 44720-000, telefone nº (74) 3627-2217, representada pelo Sra. **NATALICE OLIVEIRA SANTOS**, CPF: **817.019.505-53**.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o **valor global de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais)**;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	GÁS LÍQUIDO GPL P 13	LIQUIGÁS	UND	1200	R\$ 55,00	R\$ 66.000,00
02	VASILHAME DE BOTIJÃO DE GÁS GLP, P – 13, RETORNÁVEL	LIQUIGÁS	UND	80	R\$ 160,00	R\$ 12.800,00

A contratada se obriga a fornecer o material em no máximo 01 (hum) dia após o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 012/2016 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 012/2016 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será mensal, até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da assinatura desta Ata.

10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 012/2016.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 012/2016;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 012/2016;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ nº. 13.913.363/0001-60
NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

HAMILTON GARCIA DE MEDEIROS JÚNIOR & CIA LTDA
CNPJ nº 07.673.162/0001-30
NATALICE OLIVEIRA SANTOS
CPF: 817.019.505-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2016

PREGÃO n.º 013/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) meses

Aos seis (06) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), **o Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2015, em face da Licitação nº 0013/2016, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **11.400.939/0001-60**, com sede na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, nº 113, Iapi, Salvador – BA, CEP 40.330-520, telefone nº (71) 3021-5950 e (71) 3021-5973, representada pelo senhor **MONICA DE JESUS JAQUEIRA**, brasileira, maior, CPF nº 388.948.315-15.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 68.781,80 (sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)**;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
001	Agulha gengival descartável para anestesia odontológica, 30g, curta, embalagem estéril unitária enquanto inviolada esterilizada a óxido de etileno, caixa com 100 unidades.	Caixa.	200	R\$ 30,50	R\$ 6.100,00	INJEX
008	Cabo para bisturi em aço inoxidável nº 03.	Unid.	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00	PRATA
011	Canudo plástico, sanfonado, pacote com 100 unidades.	Pacotes	75	R\$ 2,00	R\$ 150,00	REGINA
012	Carbono para articulação tipo 2, com duas cores, caixa com 12 folhas.	Envelope.	20	R\$ 3,12	R\$ 62,40	MAQUIRA
014	Colgadura para revelar Rx odontológico pequeno. Individual.	Unid.	30	R\$ 3,20	R\$ 96,00	LM
021	Fita matriz em aço, 0,5 mm, rolo com 5 metros.	Unid.	150	R\$ 1,30	R\$ 195,00	PREVEN
029	Lâmina de bisturi descartável nº 15, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação.	Caixa.	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00	ADVANTIVE

1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	ESTADO DA BAHIA
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
	CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
	AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA TEL: (74) 3627-2121

	ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização e prazo de validade, caixa com 100 unidades.					
032	Lima flexofile, em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Realiza movimentos de alargamento e limagem. Comprimento: 21 mm 1ª série. Tamanho: 15 a 40 (sortidas). Caixa com 06 unidades.	Caixa	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00	KERR
033	Lima para osso, Nº 11, em aço inoxidável, medindo 18 cm.	Unid.	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00	PRATA
039	Película Peri apical, adulto, em poliéster, com emulsão, fotossensível, caixa com 150 unidades. Velocidade E.	Caixa.	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00	KODAK
046	Saco plástico, medindo 5 cm x 20 cm, pacote com 100 unidades.	Pacotes	45	R\$ 3,00	R\$ 135,00	REGINA
047	Solução esterilizante para instrumental, à base de glutaraldeído a 2% pré-ativado (2,00g), excipiente q.s.p. a 100 gramas, frasco plástico com 1 litro.	Unid.	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00	RIO QUIMICA
053	Anestésico local à base de cloridrato de lidocaína a 2% e epinefrina (adrenalina) 1:50.000, solução injetável, caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	Caixa.	600	R\$ 45,00	R\$ 27.000,00	DFL
054	Anestésico local à base de cloridrato de mepivacaína a 3%, sem vasoconstritor, Solução injetável, com baixa toxicidade e de rápida ação, caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	Caixa.	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00	DFL
055	Anestésico tópico à base de benzocaína 20%, pote com 12g.	Unid.	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00	DFL
057	Escova dental adulto macia.	Unid.	3.000	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00	DENTALK
058	Escova dental infantil macia.	Unid.	4.000	R\$ 0,38	R\$ 1.520,00	DENTALK
059	Fio dental, rolo com 500 metros.	Rolos.	20	R\$ 8,40	R\$ 168,00	HILLO
060	Flúor gel tópico, acidulado, tixotrópico, sabor menta, frasco com 200 ml.	Unid.	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00	IODONTOSUL
061	Flúor gel tópico, acidulado, tixotrópico, sabor tutti-frutti, frasco com 200 ml.	Unid.	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00	IODONTOSUL
062	Solução de flúor para bochecho diário concentração de 0,05%, frasco com de 1000 ml.	Unid.	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00	IODONTOSUL
063	Alavanca reta, tipo Seldin, em aço inoxidável.	Unid.	70	R\$ 17,00	R\$ 1.190,00	LM
064	Alavanca Seldin curva, tipo bandeirinha direita, em aço inoxidável.	Unid.	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00	LM
065	Alavanca Seldin curva, tipo bandeirinha esquerda, em aço inoxidável.	Unid.	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00	LM
068	Condensador para amalgama de Hollenback, em aço inoxidável, duplo nº3.	Unid.	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00	LM
069	Condensador para amalgama de Hollenback, em aço inoxidável, duplo nº 4.	Unid.	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00	PRATA
070	Condensador para amalgama de Hollenback, em aço inoxidável, duplo nº 2.	Unid.	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00	LM
071	Condensador para amalgama de Ward, em aço inoxidável, duplo nº 2.	Unid.	50	R\$ 4,26	R\$ 213,00	PRATA
072	Condensador para amalgama de Ward, em aço inoxidável, duplo nº 3.	Unid.	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00	PRATA
073	Condensador para amalgama de Ward, em aço inoxidável, duplo nº 4.	Unid.	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00	PRATA
076	Cureta de Gracey (Grace, Gracy), com cabo maciço, nº ½.	Unid.	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00	PRATA
077	Cureta de Gracey (Grace, Gracy), com cabo maciço, nº 11 / 12.	Unid.	10	R\$ 7,96	R\$ 79,60	LM
078	Cureta de Gracey (Grace, Gracy), com cabo maciço, nº 13 / 14.	Unid.	10	R\$ 7,96	R\$ 79,60	LM

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

079	Cureta de Gracey (Grace, Gracy), com cabo maciço, nº 3/4.	Unid.	10	R\$ 7,96	R\$ 79,60	LM
080	Cureta de Gracey (Grace, Gracy), com cabo maciço, nº 5/6.	Unid.	10	R\$ 7,96	R\$ 79,60	LM
081	Cureta de Gracey (Grace, Gracy), com cabo maciço, nº 7 / 8..	Unid.	10	R\$ 7,96	R\$ 79,60	LM
082	Cureta de Gracey (Grace, Gracy), com cabo maciço, nº 9 / 10.	Unid.	10	R\$ 7,96	R\$ 79,60	LM
084	Curetar tipo Lucas	Unid.	15	R\$ 7,50	R\$ 112,50	PRATA
086	Esculpidor para amalgamar Hollenback, em aço inoxidável, nº 3S.	Unid.	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00	PRATA
088	Espátula de manipulação de cimento, nº 24.	Unid.	20	R\$ 7,56	R\$ 151,20	LM
091	Fórceps para exodontia nº 151, em aço inoxidável.	Unid.	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00	GOLGRAN
092	Fórceps para exodontia nº 16, em aço inoxidável.	Unid.	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00	GOLGRAN
093	Fórceps para exodontia nº 17, em aço inoxidável.	Unid.	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00	GOLGRAN
094	Fórceps para exodontia nº 18 L, em aço inoxidável.	Unid.	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00	GOLGRAN
095	Fórceps para exodontia nº 18 R, em aço inoxidável.	Unid.	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00	GOLGRAN
097	Fórceps para exodontia nº 65, em aço inoxidável.	Unid.	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00	GOLGRAN
098	Fórceps para exodontia nº 69, em aço inoxidável.	Unid.	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00	GOLGRAN
099	Fórceps para Exodontia nº1 infantil.	Unid.	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00	GOLGRAN
100	Fórceps para exodontia pediátrico nº 04, em aço inoxidável.	Unid.	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00	GOLGRAN
101	Fórceps para exodontia pediátrico nº 06, em aço inoxidável.	Unid.	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00	GOLGRAN
102	Fórceps para exodontia pediátrico nº 101, em aço inoxidável.	Unid.	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00	GOLGRAN
107	Porta matriz ivory, em aço inoxidável.	Unid.	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00	PRATA
108	Seringa Carpule, em aço inoxidável.	Unid.	40	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00	LM
110	Sonda exploradora dupla, em aço inoxidável nº 5.	Unid.	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00	PRATA
112	Estojo inox liso com tampa tamanho Grande (28x14x6).	Unid.	10	R\$ 85,85	R\$ 858,50	FLEXINOX
115	Fotopolimerizador aparelho fotopolimerizador com 75 w de potência, 60 hz, com lâmpada halogêna de 12 vacx75w, condutor de fibra ótica com revestimento de inox removível e de fácil esterilização, fornecendo luz na faixa de 400 a 500 mm (luz azul) com baixa geração de calor e corpo estável de fácil manuseio e desinfecção, com timer regulável entre 10 e 40 segundos, com garantia mínima de 01 ano de fábrica. OBS: Partida gradual de 20 segundos; Radiômetro digital acoplado; Teclado tipo membrana de fácil assepsia, fonte estabilizada, sistema de proteção térmica, ponteira de 9 mm em fibra ótica coerente, exaustor ultra silencioso na peça de mão, protetor ocular, bivolt.	Unid.	10	R\$ 779,00	R\$ 7.790,00	ALT
161	Par de moldeiras plásticas perfuradas total autoclaváveis, nº 05	par	15	R\$ 5,46	R\$ 81,90	MAQUIRA
162	Par de moldeiras plásticas perfuradas total autoclaváveis, nº 06	Par	15	R\$ 5,46	R\$ 81,90	MAQUIRA
163	Par de moldeiras plásticas perfuradas total autoclaváveis, nº 07	Par	15	R\$ 5,46	R\$ 81,90	MAQUIRA
164	Par de moldeiras plásticas perfuradas total autoclaváveis, nº 08	Par	15	R\$ 5,46	R\$ 81,90	MAQUIRA
165	Periotômo simples	Unid.	05	R\$ 85,00	R\$ 425,00	GOLGRAN

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº **13.913.363-0001-60**
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

A contratada se obriga a fornecer o material em no máximo 5 (cinco) dias após o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2 O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 013/2016 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 013/2016 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5 O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constituem obrigações do Município (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

4

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº **13.913.363-0001-60**
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado 15º (décimo quinto) dias após o mês subsequente ao fornecimento no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA

5

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº **13.913.363-0001-60**
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contados a partir da assinatura desta Ata.

10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 013/2016.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2015.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 013/2016;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 013/2016;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do prego.

12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº **13.913.363-0001-60**
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON - CNPJ nº. 13.913.363/0001-60
NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA - CPF nº. 637.629.945-87
PREFEITO MUNICIPAL
GERENCIADOR

CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº **11.400.939/0001-60**
MONICA DE JESUS JAQUEIRA
CPF nº 388.948.315-15
EMPRESA REGISTRADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2016

PREGÃO n.º 013/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) meses

Aos seis (06) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), **o Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2015, em face da Licitação nº 0013/2016, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP**, CNPJ nº **33.116.856/0001-86**, com sede na Rua Henrique Scheid, nº 37, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.770-060, telefone nº (21) 2269-5327, representada pelo senhor **ANTONIO PÓVOAS DE CARVALHO**, brasileiro, maior, CPF nº 248.905.965-34.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 61.067,80 (sessenta e um mil, e sessenta e sete reais e oitenta centavos);**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
02	Anestésico Local Cloridrato de prilocaína 3% (Cloridrato de prilocaína 30mg + Felipressina 0,03UI) Quantidade = 20 caixas	Caixa	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00	CITANEST
03	Algodão hidrófilo em rolinho, para isolamento relativo, uso odontológico. Pacote com 100 unidades.	Pacote	750	R\$ 2,00	R\$ 1.500,00	APOLO
04	Aplicador descartável para primer em polipropileno e fibras de nylon possuem haste dobrável, para aplicar quantidades pequenas equivalentes a 1/8 de uma gota. Caixa com cem unidades. Fino	Caixa.	80	R\$ 9,10	R\$ 728,00	ANGELUS
06	Broqueiro em aço inoxidável, com 08 divisórias móveis, caixa para esterilização com inox perfurado. Medindo 12 cm x 5 cm x 2 cm.	Unid.	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00	FAVA

1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

10	Câmara escura portátil acrílica para revelar radiografia intrabucais.	Unid.	02	R\$ 180,00	R\$ 360,00	VH
15	Cunha de madeira para travamento das matrizes, anatômica, descartável, coloridas, polidas, sem farpas, pequenas. Caixa com 100 unidades.	Caixa.	15	R\$ 7,50	R\$ 112,50	IODONTOSUL
16	Disco de lixa para acabamento de resina. 50 discos de lixa sortidos.	Pacote	05	R\$ 38,00	R\$ 190,00	TDV
18	Espelho bucal plano nº 5, sem aumento, autoclavável.	Unid.	300	R\$ 2,70	R\$ 810,00	IODONTOSUL
19	Evidenciador de placa bacteriana, caixa com 60 pastilhas.	Caixa.	10	R\$ 11,24	R\$ 112,40	BIODINAMICA
20	Fio de sutura com agulha triangular – nylon 3.0 caixa com 24 unidades.	Caixa	170	R\$ 38,90	R\$ 6.613,00	TECHNEW
22	Fita matriz em aço, 0,7 mm, rolo com 5 metros.	Unid.	30	R\$ 1,78	R\$ 53,40	MAQUIRA
24	Foice de McCall, com cabo oco de 8 mm, tubular nº 11/17.	Unid.	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00	GOLGRAN
25	Formocresol, uso odontológico, para odontopediatria. Frasco com 10 ml, embalagem individual, com dados do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério de Saúde.	Unid.	10	R\$ 5,60	R\$ 56,00	BIODINAMICA
31	Lâmpada, para refletor odontológico (lâmpada farol de milha branca).	Unid.	15	R\$ 17,80	R\$ 267,00	HOLDENT
34	Óculos de proteção, incolor, lente fabricada em duro policarbonato, armação em nylon regulável e flexível, filtra 99,9% dos raios violeta (U.V).	Unid.	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00	SUPER SAFETY
38	Pasta profilática, tubo com 90g	Unid.	20	R\$ 6,30	R\$ 126,00	MAQUIRA
40	Placa de vidro para manipular materiais odontológicos, espessura média de 10 mm	Unid.	20	R\$ 11,50	R\$ 230,00	JON
41	Ponta de borracha abrasiva para polimento e acabamento de resina, shofu	Unid.	30	R\$ 9,80	R\$ 294,00	JON
42	Pote Dappen, em resina termoplástica autoclavável.	Unid.	40	R\$ 2,50	R\$ 100,00	MAQUIRA
48	Solução hemostática, tópica frasco com 10 ml.	Unid.	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00	MAQUIRA
56	Creme dental com flúor, embalagem com 90 gramas.	Unid.	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00	MEDFIO
89	Fórceps para exodontia adulto, nº1, aço inoxidável.	Unid.	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00	GOLGRAN
90	Fórceps para exodontia nº 150, em aço inoxidável.	Unid.	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00	GOLGRAN
96	Fórceps para exodontia nº 62, adulto, em aço inoxidável.	Unid.	10	R\$ 76,00	R\$ 760,00	GOLGRAN
103	Fórceps para exodontia pediátrico nº 62, em aço inoxidável.	Unid.	10	R\$ 69,00	R\$ 690,00	GOLGRAN
111	Amalgamador digital Capsular ; Com tampa de proteção em acrílico transparente de alto impacto; Temporizador eletrônico digital; Sistema de segurança; Corpo injetado em ABS; Grande amplitude longitudinal e frequência da haste, em forma de oito; Biela de transmissão com rolamentos de dupla blindagem; Sistema de amortecedores; Base em ABS com apoios tipo ventosa garantindo uma perfeita estabilidade; Silencioso e de fácil limpeza; Timer: Escala de 0 a 60 segundos; Frequência: 50-60 Hz; tensão (v): Bivolt 127v~ 60hz 220v~ 50/60hz; dimensão (largura x altura x profundidade): 18,5 x 14,8 x 21,5 cm; Registro no Ministério de Saúde e/ou Vigilância Sanitária.	Unid.	05	R\$ 860,00	R\$ 4.300,00	ALT MIX
113	Estojo inox liso com tampa tamanho Médio (20x10x5).	Unid.	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00	FAVA
114	Estojo inox liso com tampa tamanho Médio (26x12x6).	Unid.	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	FAVA
116	Turbina alta rotação com extra toque 605 C, press-boton ou Push Buttom	Unid.	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00	DENTFLEX (SIGMA AIR 3S PB)
117	Broca esférica, para baixa rotação, nº ½.	Unid.	35	R\$ 3,98	R\$ 139,30	MAILLEFER
127	Broca ponta diamantada, de alta rotação, nº 1011.	Unid.	50	R\$ 1,96	R\$ 98,00	CHAMPION / MICRODONT
144	Acido fosfórico a 37 %, para resina fotopolimerizável, com clorexidina 2%. Seringa com 2,5 ml. Kit com 03 unidades.	Kit.	70	R\$ 5,80	R\$ 406,00	DENTALVILLE
146	Amálgama em cápsula, partículas finas e esféricas, não gama 2, composto 40% de prata, 31,3% de estanho e 28,7% de cobre com cristalização regular. Caixa com 50 cápsulas, 2 porção.	Caixa.	200	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00	SDI / GS-80

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

148	Cimento à base de hidróxido de cálcio radiopaco para capeamento pulpar e forramento protetor de fácil manipulação e coloração semelhante à dentina, contendo 1 tubo de pasta base com 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora com 11 g e 1 bloco	Kit.	25	R\$ 17,00	R\$ 425,00	HYDCAL
153	Hidróxido de cálcio P.A composto de cálcio, 54% de hidrogênio, 2,72 % e oxigênio 43,2%, para uso odontológico, em pó, embalagem com 10 gramas.	Unid.	15	R\$ 5,48	R\$ 82,20	BIODINAMICA
154	Ionômero de vidro, autopolimerizável, para restauração, cor A3, pó, frasco com 10 gramas + frasco liquido com 8ml	Frasco.	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00	MAXXION R / FGM
156	Porta amálgama, em plástico, esterilizável em Autoclave.	Unid.	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00	MAQUIRA
158	Selante para fósulas e fissuras Fotopolimerizável, com liberação de flúor, kit 03 seringas, de selante com 1,2 ml cada, 01 seringa de ácido a 37% com 1,2 ml, 01 sonda exploradora, cânulas de aplicação e instrução de uso.	Kit.	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00	BIODINAMICA
159	Ácido peracético 0,2%	Litro	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00	PERAX RIO
160	Sonda williams milimetrada n 23	Unid.	05	R\$ 22,00	R\$ 110,00	GOLGRAN

A contratada se obriga a fornecer o material em no máximo 5 (cinco) dias apos o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2 O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 013/2016 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 013/2016 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5 O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constituem obrigações do Município (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº **13.913.363-0001-60**
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado 15º (décimo quinto) dias após o mês subsequente ao fornecimento no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº **13.913.363-0001-60**
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contados a partir da assinatura desta Ata.

10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 013/2016.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2015.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 013/2016;

5

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº **13.913.363-0001-60**
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 013/2016;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON - CNPJ nº. 13.913.363/0001-60
NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA - CPF nº. 637.629.945-87
PREFEITO MUNICIPAL
GERENCIADOR

DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP
CNPJ nº **33.116.856/0001-86**
EMPRESA REGISTRADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
 CNPJ Nº 13.913.363-0009-60
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
 TEL: (74) 3627-2121

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2016 PREGÃO n.º 013/2016 VALIDADE: 12 (DOZE) meses

Aos 06 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, **o Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0009-60 neste ato representada pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013, em face da Licitação nº 013/2016, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, para contratação de empresa para fornecimento de material durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **USA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS E LABORATORIO LTDA**, CNPJ nº **03.215.469/0001-36**, com sede na Praça General Inocêncio, Galvão Nº 08 – Largo 02 de Julho, Salvador - BA, telefone (71) 3322-8425, representada pelo senhor **UERIC SANTOS DE JESUS**, CPF. 029.231.835-92.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 68.621,10 (sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e dez centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
05	Avental de borracha plumbífera adulto, com protetor de tireoide 76 cm x 60 cm, Periapical com 0,25 mm	UNID	02	R\$ 310,00	R\$ 620,00	UENMOL
07	Broqueiro plástico redondo com divisórias fixas e tampas individuais, contendo marcadores plásticos coloridos.	UNID	05	R\$ 31,00	R\$ 155,00	INDUSBELLO

1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	ESTADO DA BAHIA
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
	CNPJ Nº 13.913.363-0009-60
	AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA TEL: (74) 3627-2121

09	Cabo para espelho bucal nº 05, de aço inoxidável.	UNID	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00	IODONTOSUL
13	Cartela para colocação de radiografias, 2 furos, pacote com 100 unidades.	PACOTE	20	R\$ 10,03	R\$ 200,60	PREVEN
17	Escova de Robson para contra ângulo, tipo pincel, macia, extremidade cônica, pequena.	UNID	200	R\$ 1,45	R\$ 290,00	PREVEN
23	Fixador para película radiográfica, com 500 ml.	UNID	30	R\$ 10,95	R\$ 328,50	CAITHEC
26	Gluconato de Clorhexidina a 0,12%; Embalagem de 250 ml; Prático dosador, Sem adição de álcool.	UNID	200	R\$ 10,70	R\$ 2.140,00	IODONTOSUL
27	Kit Endodôntico de Irrigação, seringa + agulha, aspiração 25 x 0,4.	KIT	05	R\$ 33,90	R\$ 169,50	FAVA
28	Lâmina de bisturi descartável nº 12, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização e prazo de validade, caixa com 100 unidades.	CAIXA	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00	SOLIDOR
30	Lâmpada, halogena, de projeção, ref. 13865, 12 volts, 75 watts, para fotopolimerizador, modelo ultra lux eletrônico, da marca bi atlanta.	UNID	10	R\$ 9,50	R\$ 595,00	OSRAN
35	Óleo spray lubrificante, para ponta de alta e baixa rotação.	UNID	30	R\$ 21,18	R\$ 635,40	MAQUIRA
36	Paramonoclorofenol canforado, frasco de 20 ml.	UNID	05	R\$ 7,00	R\$ 35,00	IODONTOSUL
37	Pedra para afiar curetas periodontais.	UNID	05	R\$ 26,00	R\$ 130,00	IODONTOSUL
43	Revelador para película radiográfica, com 500 ml.	FRASCO	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00	CAITHEC
44	Rolo de papel filme (PVC), plástico transparente com 12cm de largura e 140 metros de comprimento.	ROLO	30	R\$ 15,50	R\$ 465,00	ROYALPACK
45	Saco plástico, medindo 17 cm x 17 cm, pacote com 100 unidades.	PACOTES	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00	JUNCO
49	Sugador plástico descartável, pacote com 40 unidades.	PACOTE	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00	SS PLUS
50	Tira de lixa de aço inoxidável, para acabamento de amalgama 4,0 mm Pacote com 12 unidades.	PACOTE	50	R\$ 8,30	R\$ 415,00	AAF DO BRASIL
51	Tira de lixa abrasiva de polimento e acabamento dental, granulagem média-fina, com centro neutro, alumínio disperso em resina, caixa com 150 lixas, 4 mm x 170 mm	KIT	35	R\$ 8,30	R\$ 290,50	AFF DO BRASIL
52	Tira de poliéster para restauração em resina. Transparente; Medidas: 100 x 10 x 0,05 mm, caixa com 50 unidades.	CAIXA	40	R\$ 1,43	R\$ 57,20	AAF DO BRASIL
66	Brunidor duplo nº 2, medindo 16 cm, em aço inoxidável.	UNID	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00	SAME
67	Brunidor duplo nº 3, medindo 16 cm, em aço inoxidável.	UNID	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00	SAME
74	Cureta de dentina, aço inoxidável, nº 11 ½.	UNID	55	R\$ 5,80	R\$ 319,00	SAME
75	Cureta de dentina, aço inoxidável, nº 17.	UNID	40	R\$ 6,70	R\$ 268,00	SAME
83	Cureta periodontal, tipo foice nº1.	UNID	10	R\$ 9,70	R\$ 97,00	SAME
85	Descolador periosteal, reto 4 mm, em aço inoxidável, comprimento 20 cm, com variação de +/- 1cm. Embalagem individual, com dados de fabricação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério de Saúde.	UNID	40	R\$ 16,66	R\$ 666,40	SAME
87	Espátula de inserção para resina composta.	UNID	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00	SAME
104	Piça Luer Goiva curva para osteotomia. Produto Confeccionado em aço Inoxidável; Tamanho: 17	UNID	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00	FAVA

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	ESTADO DA BAHIA
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
	CNPJ Nº 13.913.363-0009-60
	AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA TEL: (74) 3627-2121

	cm. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia 10 anos contra defeitos de fabricação. Alveolótomo					
105	Pinça Luer Goiva reta, para osteotomia. Produto Confeccionado em aço Inoxidável; Tamanho: 17 cm. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia 10 anos contra defeitos de fabricação. Alveolótomo	UNID	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00	FAVA
106	Porta agulha, inoxidável, Produto confeccionado em aço Inoxidável; Tamanho: 14 cm. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNID	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00	FAVA
109	Sindesmótomo nº 1, em aço inoxidável.	UNID	10	R\$ 9,28	R\$ 92,80	SAME
118	Broca esférica, para baixa rotação, nº 2.	UNID	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00	JOTA
119	Broca esférica, para baixa rotação, nº 3.	UNID	60	R\$ 6,43	R\$ 385,80	JOTA
120	Broca esférica, para baixa rotação, nº 4.	UNID	60	R\$ 6,43	R\$ 385,80	JOTA
121	Broca esférica, para baixa rotação, nº 5.	UNID	60	R\$ 6,43	R\$ 385,80	JOTA
122	Broca esférica, para baixa rotação, nº 6.	UNID	60	R\$ 6,43	R\$ 385,80	JOTA
123	Broca esférica, para baixa rotação, nº 7.	UNID	60	R\$ 6,43	R\$ 385,80	JOTA
124	Broca esférica, para baixa rotação, nº 8.	UNID	60	R\$ 6,43	R\$ 385,80	JOTA
125	Broca cirúrgica de 28 mm, diamantada, tronco cônico nº 701.	UNID	60	R\$ 6,43	R\$ 385,80	JOTA
126	Broca cirúrgica de 28 mm, diamantada, tronco cônico nº 702. Para uso odontológico.	UNID	50	R\$ 6,43	R\$ 321,50	JOTA
128	Broca ponta diamantada, de alta rotação, nº 1014.	UNID	60	R\$ 2,62	R\$ 157,20	FAVA
129	Broca ponta diamantada, de alta rotação, nº 1016.	UNID	60	R\$ 2,62	R\$ 157,20	FAVA
130	Broca ponta diamantada, de alta rotação, nº 1032. Cônica invertida	UNID	60	R\$ 2,62	R\$ 157,20	FAVA
131	Broca ponta diamantada, de alta rotação, nº 1034. Cônica INVERTIDA	UNID	60	R\$ 2,62	R\$ 157,20	FAVA
132	Broca ponta diamantada, de alta rotação, nº 1035. cônica invertida	UNID	60	R\$ 2,62	R\$ 157,20	FAVA
133	Ponta diamantada cônica , extremidade arredondada nº 4138.	UNID	50	R\$ 2,62	R\$ 131,00	FAVA
134	Ponta diamantada para alta rotação esférica 1ª serie nº 1016.	UNID	50	R\$ 2,62	R\$ 131,00	FAVA
135	Ponta diamantada para alta rotação esférica 1ª serie nº 1019 HL.	UNID	50	R\$ 2,62	R\$ 131,00	FAVA
136	Ponta diamantada para alta rotação, esférica nº 1012.	UNID	50	R\$ 2,62	R\$ 131,00	FAVA
137	Ponta diamantada para alta rotação, esférica , nº 1014	UNID	50	R\$ 2,62	R\$ 131,00	FAVA
138	Ponta diamantada para alta rotação, esférica nº 1015.	UNID	70	R\$ 2,62	R\$ 183,40	FAVA
139	Ponta diamantada para alta rotação, esférica nº 1016	UNID	60	R\$ 2,62	R\$ 157,20	FAVA
140	Kit com 7 pontas diamantadas(1190F, 1190FF, 2135F, 3118F, 3168FF, 3195F, 3195FF) + Broqueiro para acabamento de resina	ESTOJO	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00	FAVA
141	Compressor de ar isento de óleo para uso odontológico; Fácil operação e manutenção; Grande capacidade de fluxo e desempenho estável; Isento de óleo; Conta com filtro de saída de ar, 2 motores de 2 pistões cada e 3 sistemas de	UND	05	R\$ 6.180,00	R\$ 30.900,00	CRISTOFOLI

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0009-60 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA TEL: (74) 3627-2121</p>
---	---

	segurança, com protetor contra sobreaquecimento; Reservatório de ar com pintura interna; Dreno de alta eficiência localizado na parte inferior central do reservatório; Nível de Ruído 65 dB (A); Pressão Máxima e Mínima de Trabalho 0,5 - 0,8 Mpa / 5 - 8 bar / 72,5 - 116 psi / 5,1 - 8,16 kgf / cm ² ; Capacidade 65 de litros; Potência 1,12 HP x 2 / 830 W x 2 (220 V) 1,14 HP x 2 / 850 W x 2 (220 V) Voltagem 127 ou 220 V; Fornecimento de Ar Até 170 litros/min; Frequência 60 Hz; Dimensões 51 x 76,5 x 51 cm (L x A x P); Garantia de fábrica. Registro no Ministério da Saúde e/ou Anvisa.					
142	Kit acadêmico completo, para uso odontológico. Composto por: Caneta de alta rotação; Sistema de encaixe de brocas Push-Button; Rotação de 360.000 RPM; Spray: Triplo - 3 orifícios; Alto Torque; Corpo em alumínio, mais leve; Cabeça com 12 mm de diâmetro; Fabricada dentro do padrão internacional ISO 7785-1 para desempenho de torque e nível de ruído; Autoclavável a 135° C; Baixo Ruído de trabalho; Encaixe borden (2 furos); Pressão de trabalho de 32 a 36lb/pol ² ; Micro motor Intra MI 01; Ajuste preciso de rotação por meio de anel giratório, de 3.000 a 21.000 RPM; Corpo com diâmetro de 20 mm; Refrigeração externa; Acoplamento sistema intra, permite giro livre de 360°; Baixo nível de ruído; Conexão Borden (2 furos); Leve; Pressão de trabalho entre 43 e 50 lib/pol ² (3 a 3,5 bar); Autoclavável a 135°C; Contra Ângulo Intra FX 110; Sistema intra, permite giro livre de 360°; Cabeça pequena com rolamentos, evitando o super aquecimento; Refrigeração externa; Transmissão 1:1; Sistema de fixação de brocas por trava; Autoclavável a 135°C; Peça Reta Intra PR 01; Fixação da broca por meio de pinça em aço inoxidável; Corpo recartilhado para melhor manuseio; Refrigeração externa; Sistema Intra, permite giro livre de 360°; Autoclavável a 135°C. Acessórios que acompanham: Mochila para transporte; 02 guarnições para conexão borden; 01 agulha para limpeza do spray da alta rotação; 01 adaptador em aço para brocas de alta no contra ângulo; Garantia de Fábrica. Produtos fabricados de acordo com o Padrão Internacional ISSO 7785-1 e ISSO 3964.	KIT	05	R\$1.790,00	R\$8.950,00	DENTFLEX
143	Kit prevenção (01 Macro Maxi Modelo Escovação com arcada superior, arcada inferior, língua e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária, de língua e uso de fio dental. Macro modelo Doença Periodontal com 3 modelos demonstrando Gengivite, Periodontite e Periodontose, medindo: 08 x 11 x 08 cm, Macro modelo Cárie com 4 molares demonstrando dente Hígido, Cárie de Esmalte, cárie de dentina e exposição pulpar medindo 20 x 09 x 08 cm, macro escova medindo 35 cm e macro espelho medindo 35 cm.	KIT	03	R\$520,00	R\$1.560,00	PREVENÇÃO EXPRESS
145	Agente de união multiuso, fotopolimerizável,	UNID	60	R\$29,50	R\$ 1.770,00	MAQUIRA

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0009-60 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA TEL: (74) 3627-2121

	monocomponente para esmalte e dentina, Prime & Bond 2.1, 01 frasco Prime Bond 2.1 com 4 ml. Adesivo					
147	Aplicador duplo de hidróxido de cálcio.	UNID	70	R\$ 6,90	R\$ 483,00	SAME
149	Cimento provisório, composição: óxido de zinco 42,28g, sulfato de cálcio 30,37g e excipiente q.s.p 100g.	FRASCO	25	R\$ 14,70	R\$ 367,50	MAQUIRA
150	Compósito micro-híbrido de partículas finas fotopolimerizável, com partículas cerâmicas na composição da carga inorgânica, para restauração em dentes anteriores e posteriores, 01 seringa com 4g, cor A2.	UNID	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	FGM
151	Compósito micro-híbrido de partículas finas fotopolimerizável, com partículas cerâmicas na composição da carga inorgânica, para restauração em dentes anteriores e posteriores, 01 seringa com 4g, cor A 3,0.	UNID	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	FGM
152	Compósito micro-híbrido de partículas finas fotopolimerizável, com partículas cerâmicas na composição da carga inorgânica, para restauração em dentes anteriores e posteriores, 01 seringa com 4g, cor A 3,5.	UNID	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00	FGM
155	Oxido de zinco e eugenol, conjunto com pó de 15 gramas, e líquido de 10 ml.	KIT	30	R\$24,90	R\$ 747,00	IODONTOSUL
157	Porta Amálgama Inox Adulto simples	UNID	10	R\$33,00	R\$ 330,00	FAVA

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 0013/2016 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 0013/2016 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0009-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município de Miguel Calmon, além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será mensal, até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0009-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado a partir da assinatura da mesma.

10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 0013/2016.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0009-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 0013/2016;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 0013/2016;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

GERENCIADOR
MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON

USA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS E LABARATORIO LTDA
CNPJ nº 03.215.469/0001-36 - EMPRESA REGISTRADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

EXTRATOS DE CONTRATOS DE LICITAÇÃO

CONTRATO 045/2016, referente ao Pregão Presencial nº 10/2016. OBJETO: **CONTRATO O PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ESPORTE, LAZER, ARTE, CULTURA E PROFISSIONALIZAÇÃO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Fundamentação legal: Lei 8.666/93. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON BAHIA**; Contratada: **DIANA COUTINHO DANTAS ANDRADE**, CNPJ Nº **17.122.868/0001-67**. Valor: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).